

RELAÇÕES DE GÊNERO OU IDEOLOGIA DE GÊNERO?

(IM)POSSIBILIDADES DEMOCRÁTICAS NO
DEBATE (A)POLÍTICO SOBRE O PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPECÓ (SC)Myriam Aldana Vargas¹Murilo Cavagnoli²Daian Cattani³

RESUMO

Este artigo apresenta o embate político-ideológico que ocorreu na Câmara Municipal de Vereadores de Chapecó (SC) ao discutir as diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME) para os próximos dez anos, debate centrado no desentendimento em torno dos termos teorias de gênero e ideologia de gênero. Objetiva-se analisar as conexões entre ética e religião com relação ao estado laico e a política democrática a partir do método etnográfico, utilizando-se de diário de campo da audiência pública ocorrida em 31 de agosto de 2015. Identificam-se os argumentos sobre os quais defensores da "ideologia de gênero" colocam seus posicionamentos relativos ao gênero e a orientação sexual qualificando-os como algo destrutivo para a ordem estabelecida e trazendo algumas das doutrinas católicas que embasam estes posicionamentos. A instauração de um litígio democrático neste cenário exige que se problematizem os fundamentos que determinam a possibilidade do diálogo, em relação ao estado laico, e não apenas as definições em torno dos conceitos e sua validade no campo já constituído.

PALAVRAS-CHAVE: Plano Municipal de Educação. Ideologia de gênero. Relações de gênero. Debate (a)político.

ABSTRACT

This paper presents the political-ideological clash that occurred in the City Council of Chapecó (SC) when discussing the guidelines of the municipal education plan for the next 10 years, a debate centered on the disagreement around the terms gender theory and gender ideology. The goal was to analyze the connections between ethics and religion in relation to the secular state and the democratic politics from the ethnographic method, using the field diary of the public hearing held on August 31, 2015. Were identified the arguments that the defenders of the "gender ideology" place their positions on gender and sexual orientation, qualifying them as destructive to the established order and bringing some of the Catholic doctrines that underlie these positions. The establishment of a democratic litigation in this scenario demand the foundations that determine the possibility of dialogue to be problematized, in relation to the secular state, and not only the definitions around the concepts and their validity in the field already settled.

KEYWORDS: Municipal Plan of Education. Gender ideology. Gender relations. Political debate.

¹Doutora em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Docente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó). E-mail: aldana@unochapeco.edu.br

²Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Docente do curso de Psicologia da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó). E-mail: murilocavagnoli@unochapeco.edu.br

³Estudante do curso de Psicologia da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó). E-mail: daiancatta@unochapeco.edu.br

Introdução

O debate sobre gênero e orientação sexual nos planos de educação, segundo o Ministério da Educação (MEC) ganhou, na sociedade como um todo, significativa visibilidade desde o ano de 2014 quando foi aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE). Em nível nacional, estadual e municipal, este debate se dá no enfrentamento de duas categorias: relações de gênero e ideologia de gênero. Precisa-se, então, situar este debate, explicando como surge a ideologia de gênero, que grupos a assumem e de onde se originam os discursos que compõem seus argumentos.

Portanto, o objetivo deste artigo é analisar de que maneira se dá a apropriação da categoria de gênero por parte de grupos religiosos, que imprimem a esta categoria o significado de ideologia de gênero, como uma verdade absoluta, limitando as possibilidades de um debate político-democrático sobre a inclusão da perspectiva de gênero no contexto da educação.

O embate entre estas duas categorias, cada uma delas erigida sobre lógicas discursivas distintas, é eminentemente uma questão política, que tem efeitos sobre os modos de constituição da ordem social estabelecida e sobre suas possíveis transformações.

Os estudos de gênero, dentre suas variadas perspectivas teóricas, estabelecem consequências diferenciadas para as práticas e as relações sociais, no entanto, pode-se afirmar que são possibilitadas reformulações das práticas vigentes, ou seja, sempre orientam práticas e relações entre homens e mulheres. Assim, esta categoria mexe com discursos e práticas normatizadoras da família e da ordem social estabelecida pelos discursos médicos e religiosos desde o século XIX (TILLO, 2014).

Gênero é uma categoria de análise que explica a realidade social, permitindo a compreensão sobre a complexidade das relações sociais e de poder. Como define Scott (1988), não são os elementos biológicos do sexo que determinam as relações que se estabelecem entre homens e mulheres, mas sim as relações de poder entre estes as que definem suas interações.

Assim sendo, padrões de dominação e opressão entre os gêneros podem ser questionados visto que não haveria uma única verdade ou mesmo uma verdade última sobre o sexo, mas sim efeitos de poder naturalizados que podem e devem ser reconstruídos,

possibilitando rupturas e deslocamentos no binarismo e essencialismo relativos às concepções de família, Estado, sexualidade e identidades.

Já a ideologia de gênero ligada às concepções religiosas sobre família, sexualidade e reprodução, defendidas por alguns grupos propõe o modelo, exclusivamente, heterossexual ancorado no determinismo biológico de caráter sagrado, pois é a “lei natural” que orienta essas concepções (ROSADO-NUNES, 2015). Por isso, gera-se uma evidente contradição entre as concepções de gênero e ideologia de gênero.

O embate entre estas duas categorias, cada uma delas erigida sobre lógicas discursivas distintas, é eminentemente uma questão política, que tem efeitos sobre os modos de constituição do campo social. Desta maneira, há o interesse de identificar até que ponto este enfrentamento (destas duas categorias) pode, ou não, constituir-se em um dialógico ético e democrático construído sobre as divergências explicitadas. Para isto é necessário considerar o campo do político não como terreno para a perpetuação de consensos, mas sim, como atividade litigiosa, geradora de dissensos capazes de desnaturalizar aquilo que uma comunidade humana assume como fundamento próprio e universal.

Desta maneira, apoia-se na compreensão do político proposta por Jacques Rancière (1996a), que afirma existir embate político quando de fato se consegue que as posições hegemônicas sejam tensionadas pela verificação constante de que seus fundamentos são contingentes e não naturais ou transcendentais. Política, portanto, é “a atividade que tem por princípio a igualdade” (RANCIÈRE, 1996a, p. 11) entre os seres falantes, fundada na construção de litígios que expõem e problematizam as posições identitárias que nos desiguam, no contexto já constituído.

Esta análise da possibilidade da política é o que se propõem a fazer, acompanhando os dois grupos que se enfrentaram na Câmara Municipal de Vereadores para discutir a inclusão, ou não, da discussão de gênero no Plano Municipal de Educação (PME) de Chapecó. Igualmente sugere-se levantar questionamentos sobre a caracterização deste debate no sentido de estabelecer se as condições criadas levaram, ou não, a um debate político e democrático sobre esta temática. Compreende-se, junto a Chantal Mouffe (2003), a democracia como pluralismo agonístico, principalmente, quando suas ideias consideram que “a especificidade da democracia moderna repousa no reconhecimento e na legitimação do conflito e na recusa em suprimi-lo pela imposição de uma ordem autoritária” (MOUFFE, 2003, p. 17). Mouffe e Rancière apresentam importantes contribuições ao debate ao

afirmarem que a base para a democracia é a atividade dissensual do político, que perturba os modos hegemônicos de gestão da vida coletiva. O contexto democrático, visto por esta ótica, emerge na existência de novos interlocutores que permitem aberturas no plano comum constituinte do social, promovendo reconfigurações nos modos de pensar, agir e gerir a vida coletiva.

Considerando tais fundamentos do político e os enunciados contidos nos diferentes discursos que perpassam as teorias de gênero e da ideologia de gênero, este artigo se propõe a analisar, a partir da exposição do embate gerado pelas discussões em torno do PME na cidade de Chapecó, as condições políticas para a existência, ou não, de um debate democrático sobre a inclusão da perspectiva de gênero neste documento. Igualmente, pretende-se destacar a complexidade destas batalhas político-ideológicas apresentando algumas das razões pelas quais os defensores da ideologia de gênero consideram as relações de gênero destrutivas para a ordem estabelecida, fundamentados em doutrinas religiosas.

Apresenta-se a narrativa do debate realizado na Câmara Municipal de Vereadores sobre o PME baseado nos registros produzidos em diários de campo elaborados pelos integrantes do grupo de estudos e de pesquisas de gênero de uma universidade local que vivenciaram o encontro. Do ponto de vista metodológico, o embasamento está na perspectiva etnográfica, com a presença física dos pesquisadores na observação *in loco*. Foi possível constituir o suporte empírico para as análises que este artigo propõe. Além disso, são apresentadas discussões referentes aos argumentos que fundamentam cada posição para que se possa, enfim, refletir sobre os processos políticos imbricados em tal acontecimento.

Audiência pública sobre o PME: desentendimentos entre gênero e ideologia de gênero

O PME expõe as metas e as estratégias a serem implementadas no município nos próximos dez anos. Para sua aprovação, o plano teria que ser discutido pela maioria da sociedade civil organizada e por todas as instituições governamentais, tanto do poder Legislativo como do Executivo. Neste processo, houve diferentes espaços e momentos em que este plano entrou em debate. Neste artigo será apresentado o debate ocorrido na audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores de Chapecó no dia 31 de agosto de 2015.

A Câmara de Vereadores, no seu funcionamento, criou uma comissão entre seus membros, os quais revisaram o plano apresentando 23 emendas que foram protocoladas ao projeto, sugerindo modificações das quais, apenas duas delas, eram relativas à inclusão do conceito de gênero. As demais versavam sobre violências nas escolas, creches, número de professores, eleições de diretores, alunos por sala, entre outras; questões de grande importância que, no entanto, foram postas de lado ao concentrar-se todo o debate na questão de incluir, ou não, a palavra gênero nas diretrizes e nas metas estabelecidas no plano. A partir disso, foi promovida uma audiência pública onde todos os setores interessados da comunidade local poderiam explicitar suas considerações em relação à aprovação ou não das emendas sugeridas.

Antes de entrar nos conteúdos dos debates e na problematização oferecida pelas análises que o artigo propõe-se, precisa-se fazer uma breve descrição do espaço e dos grupos que participaram deste evento. O plenário da Câmara de Vereadores ficou lotado, para a audiência pública sobre o PME. A quantidade de pessoas ultrapassou os lugares disponíveis para o público. Algumas pessoas ficaram em pé e outras não conseguiram entrar na sala. Foram distribuídas senhas para controlar o número máximo de participantes. Observa-se que esta participação tão significativa não é comum nos debates legislativos cotidianos.

No meio da multidão apareciam cartazes e faixas com diversas mensagens que representavam grupos diferentes: os que lutavam pela inclusão do conceito de gênero e os que rejeitavam esta possibilidade. Assim, os conteúdos que apareceram identificavam essas diferenças, tais como: “Menino nasce menino e menina nasce menina”, “NÃO a ideologia de gênero, NÃO a lavagem cerebral em nossos filhos”, “Lutamos pelo direito da família”. As outras posições expressavam: “O estado é laico”; “Queremos uma educação que não promova mais opressão”; “Católicas pelo Direito de Decidir são a favor dos estudos de gênero no PME”; “Respeito a constituição, não a opressão e sem fundamentalismos”.

Destaca-se ainda, segundo os jornais do município, que o plenário ficou claramente dividido, três quartos por quem apoiava a retirada do termo do texto, por identificá-lo como “ideologia de gênero”. Este coletivo era composto por representantes de distintos grupos provenientes de igrejas evangélicas e católicas, com a presença de um pastor que veio do Estado de Minas Gerais para participar do evento. Também esteve presente o bispo da diocese do município.

O outro quarto do espaço foi ocupado pelos defensores da inclusão do conceito de gênero no projeto, estes eram o movimento Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT), professores e estudantes de universidades, professores e estudantes das escolas municipais e estaduais, o sindicato dos professores e alguns moradores dos bairros. Assim, a cena em questão se constituiu pelo embate que circunscreve posições distintas, a partir do litígio gerado pelos enunciados contidos em dois termos: ideologia de gênero e teorias de gênero.

Evidencia-se assim uma cena caracterizada pelo desentendimento entre os sentidos atribuídos ao signo “gênero”. Um contexto de tal natureza é complexo, quando considera-se, junto a Rancière, que o desentendimento existe não apenas em função da forma de argumentação, mas diz respeito à configuração de uma cena comum que define de antemão o que é “argumentável, à presença ou ausência de um objeto comum entre X e Y. Diz respeito à apresentação sensível deste comum e à própria qualidade dos interlocutores em apresentá-los” (RANCIÈRE, 1996a, p. 13). Para clarear este ponto importante à análise (o desentendimento), precisa-se compreender de que maneira esta situação discursiva, que invisibiliza certas posições e torna os argumentos de um dos grupos inaudíveis, se configura.

Continua-se, então, com o acontecido na Câmara. Após apresentação do plano e das modificações sugeridas, tiveram a palavra os componentes da mesa previamente convidados e com tempos limitados para declarar seus posicionamentos, estes foram: secretária municipal de educação; representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - subseção de Chapecó; representantes das universidades, federal e comunitária; representante do sindicato dos professores e alguns dos vereadores do município. Foram incluídas falas do pastor e do bispo presentes, arguindo o cargo hierárquico que ocupam na sociedade.

O mesmo conflito revelado nos cartazes foi expresso nos posicionamentos da mesa. A secretária municipal de educação foi taxativa ao declarar que a igualdade de gênero já está compreendida dentro do texto original e que as estratégias devem ser definidas posteriormente. Cinco vereadores manifestaram-se, claramente, contra as emendas objetivando a “defesa da família” e defendendo que a prerrogativa de ensinar sobre gênero é dos pais. No entanto, um deles com mais ímpeto e dirigindo-se ao movimento LGBT, ali presente, afirmou: “a minoria não me importa, vou votar contra e vou fazer campanha contra, podem me chamar de homofóbico, eu não sou homofóbico, mas sempre defenderei

o direito da família⁴". Durante e após a fala de cada convidado se escutavam as vaías e os gritos, de tal forma que o mediador da mesa obrigou-se a intervir para manter a ordem e chamar a segurança.

Dos posicionamentos que consideravam a importância da inclusão de gênero no PME destacam-se aqueles que argumentaram que “educar para o respeito às mulheres, a diversidade sexual, a identidade de gênero é tão importante quanto inibir o racismo e promover a liberdade religiosa” (OAB); representantes das universidades enfatizaram como a categoria de gênero é útil para a compreensão das relações nas famílias, nas escolas e na sociedade como um todo. Essa compreensão permite diminuir as desigualdades de gênero que geram tanta violência. Outro posicionamento exposto foi relativo ao estado laico, motivo pelo qual a educação nas escolas não pode ser orientada por dogmas religiosos, mesmo defendendo a liberdade religiosa.

Entre os conteúdos atribuídos a ideologia de gênero nas falas dos vereadores, estava a defesa de: a família tradicional, constituída por homem e mulher; os pais são os únicos responsáveis pela formação das crianças e não as escolas; que as pessoas já nascem homem ou mulher, diferenciados pelo seu sexo biológico sem possibilidade de variação. Este grupo afirmava que aceitar a ideologia de gênero nas escolas seria acabar com todos os valores e as práticas sociais que embasam o modelo de instituições sociais ancoradas nestes princípios.

Durante toda a sessão em questão, ficou evidente um desentendimento em torno da palavra gênero. O signo gênero é precedido, nos enunciados de alguns, pelos termos “categoria de análise”, “teorias de” ou “relações de”, e nos enunciados de outros por “ideologia de”. Este desentendimento, no campo político, não deve ser tomado ingenuamente por um simples mal-entendido ou como problema relacionado a forma de argumentação, que geraria incompreensão entre os interlocutores.

Deve-se considerar que uma comunidade política, forjada sobre relações historicamente determinadas e por um contexto vivencial concreto, como a que permite o debate em questão, não possui uma *arché*⁵ natural. Seus princípios são forjados no movimento que permite a constituição da própria comunidade. Ou seja, cada configuração

social produz seus princípios transcendentais, que são tomados como universais e imutáveis. Explicitando esta construção, Rancière (1996a) permite compreender que a definição naturalizada de lugares, funções, capacidades e posições discursivas em relação ao bem comum são, de fato, uma configuração contingente. A igualdade, sob esta perspectiva, deixa de ser um ideal a ser alcançado e passa a constituir um princípio sempre rompido pela própria configuração social. A política, por esta via, pode ser pensada como atividade destinada a interromper uma ordem de dominação, através da verificação da igualdade dos interlocutores pela instauração de cenas de litígio em torno da *arché* constituída.

A configuração de uma comunidade política caracteriza-se, portanto, pela negociação de sentidos em torno de uma partilha do sensível (RANCIÈRE, 1996a). A partilha do sensível diz respeito a configuração do campo social como engendrado sobre um plano estético percebido e significado como comum por aqueles que o compartilham, mas que, em função de sua própria constituição é povoada por posições identitárias desiguais. Nela se sustentam lugares hierárquicos, que determinam a posse da palavra capaz de representar o mundo já constituído, garantindo a continuidade das relações entre as partes e dos modos de existência admitidos. A partilha do sensível produz assim processos de identificação consensual, que Rancière (1996b) entende através do conceito de *polícia*, com distintos lugares socialmente determinados, ligados a presença ou ausência dos fundamentos contingentes que sustentam a significação das diversas experiências daqueles que a compartilham. Já um processo político democrático, para existir, deve primeiro permitir que se sustentem a existência de desentendimentos em torno do comum compartilhado. Ao mesmo tempo, precisa problematizar as posições naturalizadas que definem o pensamento hegemônico, justamente por evidenciar neste jogo novos discursos e outras performances. A problemática se estabelece quando, neste litígio entre palavra e palavra, se reconhecem, ou não, os enunciados e as performances do grupo minoritário como também portadoras de capacidade para significar o comum partilhado. Pensando-se na existência, ou não, deste segundo movimento, ligado a uma possível verificação da igualdade e a renegociação dos princípios contingentes que estabelecem a cena, que se aborda às posições inerentes ao debate.

Surgimento e fundamentos de gênero e ideologia de gênero no contexto do discurso católico

⁴ PLANO Municipal de Educação: Câmara Discute gênero no PME. *Diário do Iguazu*. Chapecó, 1 e 2 ago. 2015. Política, p.5

⁵ O termo *arché* é categoria da filosofia pré-socrática que expressa um princípio transcendente a constituição social e a compreensão do mundo. Pode ser livremente traduzida como princípio ou disposição hierárquica, que definiria a constituição e as essências dos corpos e das ideias de antemão, antes mesmo de sua objetivação em discursos ou práticas.

A expressão ideológica de gênero foi cunhada pelos religiosos fundamentalistas, mais especificamente pela igreja católica. Na Conferência Episcopal Latinoamericana, realizada no Peru em 1998, um dos temas centrais foi a definição do que seria a ideologia de gênero e seus efeitos perniciosos para a sociedade, definindo-a como:

[...] “ideologia” de raiz marxista e atea [...] “o sistema ideológico de gênero” impõe a homens e mulheres comportamentos em desacordo com “a natureza”. Nega, desta forma, “o instinto natural” das meninas à maternidade e aos homens, sua “necessidade de trabalhar fora de casa a fim de melhor sustentar a família” (ROSADO-NUNES, 2015, p. 1246).

Esta definição de ideologia de gênero, segundo Rosado-Nunes (2015) é a primeira referência de um organismo oficial da igreja e que também aparece no documento Veritatis de 2008, explicitando que o que se esconde por trás da palavra gênero é uma ideologia que pretende modificar o pensamento dos seres humanos sobre a estrutura bipolar homem/mulher. Segundo o Conselho Pontifício para a Família, “a difusão da “ideologia de gênero” não pode ser subestimada em seu poder destruidor da instituição matrimonial” (ROSADO-NUNES, 2015, p. 1246).

Esta expressão ideológica de gênero, que aparece em vários documentos oficiais da igreja católica, é equiparada a categoria de análise de relações de gênero, desenvolvida pelas ciências humanas; categoria de estudo que permite compreender como ocorrem as relações entre gêneros, e este conhecimento. Ao contrário do que sustentam os conservadores, contribui com as famílias tornando as relações mais humanas, com menos violência e desigualdade. A categoria de gênero objetiva, entre outros aspectos, a existência de possibilidades, de que tanto meninos como meninas conhecem-se a si mesmos, compreendam seu corpo, seu mundo, sua identidade e saibam respeitar ao outro, ao diferente, a diversidade e como afirmar-se em seus valores e suas crenças, do que é ser mulher ou ser homem ou do que queira ser.

Porque, então, o MEC promove a inclusão da categoria de gênero nos PMEs? Segundo este Ministério, através de pesquisas realizadas em nível nacional, nas escolas se desenvolve um currículo e práticas pedagógicas com as seguintes características:

A escola participa ativamente na construção dos corpos e identidades dos sujeitos da educação, especialmente, das suas e dos seus estudantes. Obviamente as escolas brasileiras não têm um único jeito de ensinar sobre gênero e sexualidade, mas pesquisas evidenciam currículos e práticas pedagógicas e de gestão marcados pelo sexismo, pela misoginia e pela discriminação dos sujeitos não-heterossexuais ou que descumprem expectativas hegemônicas de gênero (BRASIL, 2015, p. 2).

Por esta realidade apresentada na pesquisa do MEC é que este ministério propõe a inclusão da abordagem de gênero nas diretrizes curriculares dos Planos de Educação para os próximos dez anos, provocando assim este intenso debate em todos os municípios brasileiros.

Essa caracterização do currículo e das práticas pedagógicas existentes nas escolas está ancorada na “lei natural” defendida pelas religiões cristãs a qual dá às igrejas a prerrogativa de serem guardiãs da ética, particularmente, no que se refere ao exercício da sexualidade e das atividades humanas reprodutivas. Assim, por exemplo, a homossexualidade é vista como doença, desvio; a diversidade é vista como um grave perigo que põe em risco a organização social. Dá-se, então, uma contradição de ordem ética e política entre os que desejam impor uma determinada ética baseada em verdades religiosas a um estado laico e os que defendem um estado e uma ética independentes da crença religiosa.

É necessário também explicitar o que seria a laicidade do estado, entendida esta, como um dispositivo ou instrumento de um estado democrático que garante a igualdade e o pluralismo, isto é, a garantia da diversidade da existência e a emergência das minorias; as possibilidades de novas formas de habitar o corpo, as quais teriam ou deveriam ter espaço para seu reconhecimento dentro das teorias democráticas (DINIZ, 2011).

Aceitar e desenvolver politicamente o embate entre o significado da ideologia de gênero proposta, principalmente, pelos fundamentalistas religiosos, e a categoria de análise gênero é concordar com Diniz (2011), quando ao analisar os livros didáticos distribuídos pelo Programa Nacional de Livros Didáticos para as escolas públicas brasileiras afirmam que:

Falar de laicidade é fazer uma afirmação extremamente dolorosa e de difícil mediação para o impacto político: que a secularidade da sociedade brasileira é frágil. A liberdade religiosa não protege a homofobia. Religião não é passe livre para a expressão da injúria homofóbica. O discurso do ódio não está amparado na liberdade religiosa. Então ela não pode estar expressa nos livros didáticos, ela não pode estar expressa protegida sob o manto da liberdade religiosa (DINIZ, 2011, p. 136).

Quando se intenta, no plano da educação reverter esta fragilidade, o fundamentalismo religioso se organiza em nível nacional, estadual e municipal de tal forma que impede que este debate integre conteúdos e práticas pedagógicas na formação escolar, considerando-se uma grande afronta frente às realidades que se vivenciam nas escolas.

Quando a laicidade do estado é ignorada e substituída como princípio pelos fundamentos transcendentais oriundos da fé e das doutrinas católicas, o plano imanente que poderia dispor os interlocutores em posições igualitárias é sobreposto por valores seculares, o que impossibilita a instauração de uma cena política democrática.

Quem fala em nome das teorias de gênero ou da categoria de análise gênero acaba, nesta cena, relegado a condição de *phoné*, a ruído, incompreensível aos demais interlocutores, pois a fala não pode ser percebida como portadora de sentido quando avaliada a partir dos fundamentos transcendentais e partilhados que sustentam um plano de diálogo em torno do útil e do nocivo. Quando os argumentos produzidos a partir das teorias que debatem relações de gênero são enunciados, faz-se a exposição de um dano, de uma exclusão da diversidade que deveria habitar em condições de igualdade o espaço democrático. No entanto, a exposição deste dano, incompreendida como portadora de sentido por aqueles que avaliam seu conteúdo discursivo sobre o crivo dos fundamentos transcendentais, não se faz suficiente para transformar este desentendimento em litígio capaz de relativizar suas próprias posições. Mesmo que construídas sobre décadas de argumentos científicos, a performance política envolvida na exposição da perspectiva que povoa o enunciado relações de gênero não é capaz, na cena analisada, de tencionar os consensos que sustentam as posições religiosas, pois o debate se instaura sobre a avaliação de um plano transcendente, partilhado no campo social e instituído como valor e verdade. Neste caso, os pressupostos éticos do bom e do mau para a comunidade política, acabam sendo substituídos pelos valores morais que qualificam os distintos enunciados como representantes do bem e do mal, impedindo o debate.

O fato das igrejas estarem separadas do Estado, não significa a privatização do fenômeno religioso e muito menos, sua anulação como 'ator social'. Por exemplo, a igreja católica, tem sido nas últimas décadas um ator social importante em certos contextos, como nas campanhas pelos direitos humanos durante as ditaduras militares na América Latina nas décadas de 60 e 70, assim como, na defesa dos mais empobrecidos nas décadas de 70 e 80. Com isso, as igrejas alcançaram maior credibilidade e legitimidade como atores sociais.

Além da credibilidade e legitimidade há outro aspecto significativo: é o fato das religiões em geral e da igreja católica em particular, serem instituições que atuam como produtoras de subjetividade, que têm caráter teleológico, ligando o comportamento presente

das pessoas com sua origem e com seu futuro pós-morte. Este aspecto lhe confere um tipo de autoridade que não é facilmente mensurável e nem questionável.

Além disso, parece estar subjacente na concepção filosófico-teológica da igreja católica a convicção de que o Estado deve, em última análise, estar eticamente submetido ao poder religioso, o qual seria superior devido aos fins a que se destina: cuidar da sorte eterna dos seres humanos. A doutrina de Santo Tomás de Aquino, base da teologia católica, afirma:

O poder político, mesmo que seja de origem divina, circunscreve-se na ordem das necessidades naturais do homem enquanto ser social que necessita alcançar seus terrenos. Daí que o estudo da política requer o uso da razão natural, não se circunscrevendo apenas ao âmbito da teologia. Mas conclui que o Estado conduz o homem até um certo ponto, quando então se exige o concurso do poder da Igreja, sem dúvida superior, e que cuidará da dimensão sobrenatural do destino humano (ARANHA & MARTINS, 2009, p. 201).

As resistências da igreja em relação à autonomia da vida comunitária poderiam ser atribuídas a essa visão filosófico-teológica de Santo Tomás que atribui à sociedade humana: a existência de 'outra ordem', além da natural, a 'ordem da salvação'. Como está expressa em diversos documentos da doutrina católica, essa ordem da salvação, se fundamentada na lei natural, descrevendo de forma pormenorizada os papéis atribuídos aos homens, às mulheres e às famílias, assim como os parâmetros da sexualidade e da reprodução.

Esta ordem está em contraposição ou dificulta ver a pertença dos seres humanos à sociedade civil, sugerindo uma nova ordem, com importantes consequências para a vida de cidadãos e cidadãs. Permanecendo no 'estado de natureza', dependente da lei natural transcendente, torna-se impossível tratar de leis objetivas, de direitos e deveres estabelecidos através de um debate político constituído sobre o plano imanente, constituinte da experiência de cidadãos(ãs) livres e membros de um estado soberano, laico, encarregado de propiciar aos seus membros o exercício da liberdade e da cidadania.

Os diversos documentos da igreja, tanto teológicos/filosóficos quanto práticos, dão orientações focalizadas, principalmente, na sexualidade e na reprodução. Apresenta-se aqui o documento da Congregação para a Doutrina da Fé sobre "os Projetos de reconhecimento legal das uniões entre pessoas homossexuais". Neste, os termos revelam claramente a opção pela Lei Natural como fundamento da doutrina católica sobre sexualidade, matrimônio e reprodução. Observam-se algumas passagens do mesmo:

O ensinamento da Igreja sobre o matrimônio e sobre a complementaridade dos sexos propõe uma verdade evidenciada pela reta

razão [...] A verdade natural sobre o matrimônio foi confirmada pela Revelação [...] Tratando-se de uma matéria que diz respeito à lei moral natural [...] A função da lei civil é certamente mais limitada que a lei moral. A lei civil, todavia, não pode entrar em contradição com a reta razão sob pena de perder a força de obrigar em consciência. Qualquer lei feita pelos homens tem razão de lei na medida que estiver em conformidade com a lei moral natural, reconhecida pela reta razão, e, sobretudo, na medida em que respeita os direitos inalienáveis de toda a pessoa (VATICANO, 2003, p. 34).

Acredita-se que essa argumentação reforça a suposição de que a hierarquia católica, não consegue entender que o/a cidadão(ã) não se reduz à condição natural, que sua pertença à sociedade civil os/as situam em outra “ordem”, a ordem civil e política, a qual se rege por outros princípios: o respeito ao poder do Estado e as leis objetivas independentes de crenças religiosas. Suspeita-se de que o pensamento de Tomás de Aquino sobre o poder político (e o Estado) continua respaldando a concepção da hierarquia católica, assim, parece confirmar-se na afirmação do documento (acima) sobre a relação entre lei moral, natural e lei civil.

Desta posição filosófico-teológica nasce outro impasse para a igreja, impasse não resolvido desde o surgimento do estado laico: a distinção entre lei moral natural e ética na política. A igreja católica, posicionando-se como defensora da lei e moral natural, considerando-as anteriores e superiores às leis civis, reluta em aceitar que os estados laicos tenham capacidade de ser “politicamente éticos”. A mesma convicção da hierarquia quanto à missão ética da igreja frente à ‘carência ética dos Estados’, pode ser encontrada no recente documento sobre as uniões homossexuais:

Reconhecer legalmente as uniões homossexuais ou equipará-las ao matrimônio, significaria, não só aprovar um comportamento errado, com a consequência de convertê-lo em modelo para a sociedade atual, mas também ofuscar os valores fundamentais que fazem parte do patrimônio comum da humanidade. A Igreja não pode abdicar de defender tais valores, para o bem dos homens e de toda a sociedade (VATICANO, 2003, p. 6).

O estado laico não é uma instituição política neutra com relação aos valores. Ele se acha vinculado aos componentes essenciais da coexistência social como a tolerância, o respeito à pluralidade religiosa, a separação igreja e Estado, a liberdade de consciência, a democracia e mesmo à própria liberdade religiosa.

São, então, as concepções de família, reprodução, maternidade, sexualidade baseadas na “lei natural”, orientadas pelos dogmas da religião dominante, que as questões de gênero desconstruem quando se evidencia o determinismo biológico. Já os fundamentos transcendentais e pretensamente soberanos sustentados por aqueles que constroem a

ideologia de gênero, impedem tais grupos de aceitarem a desconstrução das ideias naturalizadas do que é ser homem e do que é ser mulher, focalizando, principalmente, a sua construção cultural e social.

O uso analítico da categoria de gênero, nos estudos sobre sexualidade e reprodução aplicada em diversos contextos históricos e culturais, tem sido um instrumento teórico que trouxe inúmeras implicações analíticas e políticas, como assinala Barbieri:

O poder contido nos sistemas de gênero opera, com mais força, nos estágios reprodutivos da vida humana, quando os meios para controlar a sexualidade, a reprodução e o acesso às atividades produtivas estão situadas e funcionam de maneira mais aguda. Esta definição favorece a desconstrução das diferenças de gênero que foram e continuam sendo interpretadas, racionalizadas como resultado de uma ordem natural e biológica imutável, no sentido de pensá-las como circunstanciais, construídas social e historicamente e, portanto, sujeitas à transformação pela ação social e política. Esta compreensão do gênero como um operador social simbólico, também possibilita o exame das relações de poder inter e intragêneros (BARBIERI, apud CORRÊA, 1996, p. 150).

Família, sexualidade, reprodução e religião, mais do que entidades possuidoras de uma natureza particular, constituem, para a abordagem socioantropológica, dimensões da vida coletiva que distinguem sistemas sociais. São redes de relações que envolvem múltiplos aspectos, tais como reprodução biológica e social, encontros sexuais e sociabilidade, crenças e rituais entre outros (HEILBORN et al, 2005). Todos estes constructos da vida social estão permeados pela cultura ocidental cristã que orienta a constituição dos sujeitos e os modos de vida, sustentando um regime policial de partilha do sensível. Na modernidade família e sexualidade integram a identidade de cada indivíduo junto ao tecido de instituições que compõem o campo social, e tem efeitos sobre os modos de subjetivação, produzindo identidades. As posições aqui explicitadas têm efeitos significativos sobre as possibilidades políticas do debate sobre a inclusão da categoria gênero na educação.

Assim, são desiguais diferentes grupos e situados alguns como possuidores do *logos* (da palavra com sentido forjada sobre os fundamentos da archê); e outros como aqueles que apenas expressam a *doxa* (apenas capacidade de compreensão deste comum compartilhado).

O consenso, portanto, é operado no seio da partilha do sensível quando se reconhecem e se legitimam os fundamentos que permitem verificar coletivamente a existência de grupos possuidores de títulos para governar ou para determinar o sentido da experiência comum. Ao mesmo tempo, outros são relegados a reconhecer as verdades

produzidas em função destas capacidades sem questionar as contingências que emprestam fundamentos a tal divisão. Há, indiscutivelmente, um dano inerente à posição daqueles que não podem ser ouvidos por não falarem em nome dos fundamentos da arché. É este dano, que, segundo Rancière (1996a), caracteriza o erro de cálculo da democracia. Quando forjada sobre lógicas consensuais, a democracia acaba por impedir a política de manifestar-se.

O consenso, longe de representar qualquer movimento político, deve ser compreendido como mantenedor do *status quo*, sustentado por uma “partilha policial do sensível”. Diferenciando política de polícia, Rancière define polícia como:

O conjunto de processos pelos quais se operam a agregação e o consentimento das coletividades, a organização dos poderes e a gestão das populações, a distribuição dos lugares e das funções e o sistema de legitimação desta distribuição (RANCIÈRE, 1996b, p. 372).

Portanto, se a política é produção de dissenso, perturbação da ordem consensual, a polícia representa a manutenção de identidades estáticas e seu reconhecimento coletivo, impedindo a ressignificação dos lugares instituídos na partilha do sensível. É importante perceber que nesta leitura o sentido de política é restrito, situado apenas sobre os movimentos que permitem a repartilha do sensível, ou seja, a partir o litígio sobre o plano comum instituído e sobre as posições destinadas a enunciar o bem comum. Por isso, deve-se atentar para a raridade da política, que precisa ser sempre produzida e constantemente atualizada.

O debate entre ideologia de gênero e teorias de gênero, quando situado sobre um campo no qual os fundamentos transcendentais da igreja determinam as posições possíveis, sucumbe a um consenso que não admite o processo político democrático.

Considerações finais

Finalizando estas reflexões sobre o embate político entre gênero e religião foi necessário fazer esta breve caracterização a respeito da denominada ideologia de gênero, pois são setores significativos da sociedade como instituições religiosas e seus movimentos organizados, grupos de diversas classes sociais, lideranças políticas que se manifestam de forma enfática em diferentes espaços públicos para mostrar o quão pernicioso é a questão de gênero, como foi expressa na audiência pública narrada neste trabalho.

Controle do corpo, da sexualidade, da reprodução, por muitos séculos se têm constituído como um dos grandes pilares das religiões. No catolicismo isto se evidencia através das concepções sobre matrimônio, maternidade, família, reservando lugares específicos para as mulheres e os homens, onde as diferenças biológicas determinam hierarquização das identidades e o pertencimento à esfera pública e privada destas. Enquanto que as questões de gênero promovem a autonomia, a liberdade, o respeito pela diferença, estas se constituem realmente numa ameaça que corroem as bases fundamentais da ordem estabelecida de caráter sagrado.

A política, para existir neste embate, precisa ser produzida, pois não é prática natural das comunidades. A política depende, para existir, de movimentos que promovam a desidentificação dos interlocutores com as posições consensuais já dadas. Para isso, deve constituir uma dimensão estética que permita a verificação das desigualdades e coloque os danos sofridos pela naturalização das posições em litígio. Discute-se assim a existência, ou não, da democracia. A instauração de um litígio democrático neste cenário exige que se problematizem os fundamentos que determinam a possibilidade do diálogo, em relação ao estado laico, e não apenas as definições em torno dos conceitos e sua validade no campo já constituído.

REFERÊNCIAS

ARANHA, M. L. A. de; MARTINS, M. H. P. **Filosofando: introdução à filosofia**. São Paulo: Moderna, 2009.

BRASIL. Ministério de Educação. **Nota Técnica nº 24/2015 – CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC**. Disponível em: <<http://spm.gov.br/assuntos/conselho/nota-tecnica-no-24-conceito-genero-no-pne-mec.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2015 às 14h20min.

CORRÊA, Sonia. Gênero e Sexualidade como sistemas autônomos: Ideias fora do Lugar? In: PARKER, Richard & BARBOSA, Regina Maria (Org.) **Sexualidades Brasileiras**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: ABIA: IMS/UERJ, 1996. 149159.

DINIZ, Débora. Psicologia, laicidade e diversidade sexual. In: **Psicologia e diversidade sexual: desafios para uma sociedade de direitos/Conselho Federal de Psicologia**. Brasília: CFP, 2011.

HEILBORN, Maria L. (Org.) [et. al]. **Sexualidade, família e ethos religioso**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005. p.344.

MOUFFE, Chantal. **Democracia, cidadania e a questão do pluralismo**. Revista Política e Sociedade, n.3, out. 2003.

PLANO Municipal de Educação: Câmara Discute gênero no PME. **Diário do Iguazu**. Chapecó, 01 e 02 ago. 2015. Política, p.5.

RANCIÈRE, Jacques. **O Desentendimento: política e filosofia**. São Paulo: Editora 34, 1996a.

_____. J. **O dissenso**. In: NOVAES, A. Crise da Razão. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1996b.

ROSADO-NUNES. Maria José Fontelas. **A “ideologia de gênero” na discussão do PNE: a intervenção da hierarquia católica**. Revista Horizonte, Belo Horizonte, v.13, n.39, p.1237-1260, jul/set. 2015.

SCOTT, J. W. **Gender and the politics of history**. New York: Columbia University Press, 1988.

TILIO, Rafael De. Teorias de Gênero: Principais Contribuições Teóricas Oferecidas Pelas Perspectivas Contemporâneas. In: **Gênero: Revista do Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero**. v.14, n.2. 1º Semestre 2014. Niterói, 2016.

VATICANO; SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. **Declaração sobre o reconhecimento legal das uniões homossexuais**. In: CNBB Comunicado Mensal. Ano 44, n.493, jul/ago. 1996.

COMO CITAR ESTE ARTIGO:

VARGAS, Myriam Aldana; CAVAGNOLI, Murilo; CATTANI, Daian. Relações de gênero ou ideologia de gênero? (Im)possibilidades democráticas no debate (a)político sobre o plano municipal de educação de Chapecó (SC). **Revista Fórum Identidades**. v. 22, n. 22, jan./abr., p. 234-250, 2016.

Recebido: 21.11.2016 – **Aprovado:** 06.02.2017